



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000044/2021

APROVADO
Em: 27/04/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que represente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais, Igor Eto; e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais, Leônidas Oliveira, ambos com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Agostinho Patrus; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado João Bosco; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Doutor Jean Freire; a Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputada Rosângela Reis; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Roberto Cupolillo - Betão; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Noraldino Junior; e a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Delegada Sheila Oliveira, ambos com sede na Rua Rodrigues Caldas, 30, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG; com o intuito de **REQUERER A PERMANÊNCIA DO PRÉDIO DO MUSEU DO CRÉDITO REAL DE JUIZ DE FORA COMO PATRIMÔNIO PÚBLICO CULTURAL, HISTÓRICO E SOCIAL, BEM COMO A PRESERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CULTURAIS NELE EXISTENTES, E A PERMANÊNCIA DAS TRÊS INSTITUIÇÕES CULTURAIS PARCEIRAS DA SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS - NO MUSEU DO CRÉDITO REAL DE JUIZ DE FORA, A SABER: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA LUSO-BRASILEIRA; INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE JUIZ DE FORA; E INSTITUTO TEUTO-BRASILEIRO WILLIAM DILLY.**

JUSTIFICATIVA:

O Museu do Crédito Real foi criado em Juiz de Fora no ano de 1964 e, desde então, funciona na Avenida Getúlio Vargas, nº 455, no edifício construído para abrigar a sede nacional do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, fundado em nossa cidade em 1889.

Com o encerramento das atividades do banco na década de 1990, a gestão do Museu passou a ser responsabilidade da então Secretaria de Estado de Cultura (hoje SECULT - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais).

Em dezembro de 2002, após as obras de restauro do prédio histórico e do acervo do Museu, o então Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, convidou relevantes instituições culturais juizforanas a firmarem parceria com o governo estadual e instalarem suas atividades em algumas salas do edifício.

Simultaneamente, os dois auditórios passaram a ser utilizados - de maneira gratuita - por dezenas de grupos, coletivos e associações socioculturais de Juiz de Fora e região, transformando assim o Museu do Crédito Real em um verdadeiro complexo cultural, com centenas de eventos culturais e turísticos realizados anualmente. É, sem dúvidas, o mais democrático espaço para celebração da cultura e dos eventos socioculturais de Juiz de Fora.

Atualmente três instituições culturais são parceiras da SECULT, por meio de Acordos de Cooperação, e ocupam salas no prédio do Museu do Crédito Real. São elas:

- **Associação de Cultura Luso-Brasileira** (fundada em 10 de novembro de 1955): um de seus principais objetivos é preservar a cultura portuguesa, mantendo intercâmbio com o Consulado de Portugal e entidades congêneres. Promove regularmente saraus, cafés literários e eventos correlatos, além de reunir em sua biblioteca um grande acervo de livros especializados sobre literatura e poesia, disponível para consulta pública gratuita.
- **Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora** (fundado em 18 de maio de 1956): além da realização mensal de palestras de interesse histórico, seminários e simpósios, disponibiliza para consulta pública gratuita sua biblioteca, constituída por obras raras e livros de difícil aquisição. Publica anualmente relevante revista com artigos de cunho histórico, resultado das pesquisas realizadas por seus associados e colaboradores.
- **Instituto Teuto-Brasileiro William Dilly** (fundado em 27 de agosto de 1967): tem como objetivo o resgate da memória e a preservação das tradições da Imigração Germânica ocorrida em Juiz de Fora no ano de 1858. Possui raro material arquivístico sobre esta temática, constituído por expressiva documentação, objetos, peças e fotografias, acervo este reconhecido publicamente como o mais completo sobre a temática da imigração germânica local. Realiza palestras regularmente e disponibiliza gratuitamente seu arquivo documental e fotográfico a estudantes, universitários e pesquisadores. É responsável pelo grupo de danças folclóricas germânicas Edelweiss Alpenbühne Tanzgruppe, que apresenta-se em diversos eventos culturais na cidade e no país.

Todas as três associações citadas possuem mais de 50 anos de existência e prestam relevante e excelente serviço ao povo juizforano, além de oferecerem seus trabalhos de maneira singular, pois são as únicas instituições de nossa cidade a desenvolver as atividades de cunho cultural, social, educativo, histórico e recreativo, acima elencadas.

A parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, firmada desde 2002, é fundamental para que a Associação de Cultura Luso-Brasileira, o Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora e o Instituto Teuto-Brasileiro William Dilly continuem a oferecer ao público todo seu acervo, executar suas atividades e propagar a cultura, o conhecimento e a história.

O Museu do Crédito Real é uma verdadeira jóia cultural de Juiz de Fora, pois, além do próprio museu e seu espaço expositivo (com seu rico acervo que preserva a história do banco fundado em nossa cidade em 1889), o seu edifício abriga e resguarda três importantes instituições culturais (Associação de Cultura Luso-Brasileira, Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora e Instituto Teuto-Brasileiro William Dilly) e acolhe em seus auditórios, uma diversidade de eventos e as mais variadas atividades ao apoiar dezenas de coletivos, grupos e ações culturais.

É válido ressaltar que o prédio (fachada e volumetria) do Museu do Crédito Real é tombado pelo Poder Público Municipal e pelo Poder Público Estadual. Em seu interior, em dois salões encontram-se pinturas parietais do artista italiano Ângelo Bigi (mesmo artista responsável pela decoração das paredes do Cine-Theatro Central). Essas pinturas são tombadas pelo Poder Público Municipal, que também tombou por decreto todo o acervo do Museu do Crédito Real.

Diante disto, a Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio dos seus vereadores, manifesta-se fortemente favorável à preservação e à manutenção de todas as atividades culturais do Museu do Crédito Real, por se configurarem como valioso equipamento cultural e grande atrativo turístico para Juiz de Fora, incluindo a disponibilização dos dois auditórios ao público.

Destacamos, dentre estas importantes atividades, as que são desenvolvidas pelo próprio Museu do Crédito Real e também aquelas executadas pelas três instituições parceiras e pelos mais de 70 grupos e coletivos culturais que realizam eventos periódicos nos auditórios do museu.

Além disso, a Câmara Municipal oferece total apoio à Associação de Cultura Luso-Brasileira, ao Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora e ao Instituto Teuto-Brasileiro William Dilly e solicita à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais a renovação do Acordo de Cooperação entre as três instituições e a SECULT, garantindo assim a permanência de seus respectivos acervos histórico-culturais e o desenvolvimento de suas atividades nas salas cedidas do prédio do Museu do Crédito Real.

Na oportunidade, a Câmara Municipal de Juiz de Fora deseja abrir as portas e estender as mãos à SECULT, objetivando celebrar parceria no desenvolvimento de projetos afeitos à Cultura e ao Turismo em nossa cidade, disponibilizando a força e a energia local para o alcance de objetivos nesse importante setor da sociedade, razão pela qual **REQUERER A PERMANÊNCIA DO PRÉDIO DO MUSEU DO CRÉDITO REAL DE JUIZ DE FORA COMO PATRIMÔNIO PÚBLICO CULTURAL, HISTÓRICO E SOCIAL, BEM COMO A PRESERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CULTURAIS NELE EXISTENTES, E A PERMANÊNCIA DAS TRÊS INSTITUIÇÕES CULTURAIS PARCEIRAS DA SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS - NO MUSEU DO CRÉDITO REAL DE JUIZ DE FORA, A SABER: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA LUSO-BRASILEIRA; INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE JUIZ DE FORA; E INSTITUTO TEUTO-BRASILEIRO WILLIAM DILLY.**

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível, na expectativa que seja atendido e deferido o que se pede, em vista do interesse público e do bem comum coletivo e social.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2021.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:



André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA